



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.419/2013

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº 002/2005 de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Domingos Martins, objetivando instrumentalizar entre si a cessão de servidores, bem como o Primeiro Termo Aditivo ao referido Convênio.

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Cessão de Servidor Público Municipal a **Sra. SHIRLEY DE CARVALHO**, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 1231, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 5.282/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Lendo e considerando que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7.419 / 2013,</u>	
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 106, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>07 / 01 / 13</u>
Secretaria Municipal de Administração	